



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

CNPJ: 02.326.500/0001-43

RUA 10 DE JUNHO, N° 165 –CENTRO – SUMIDOURO/RJ

CEP: 28637-000 - TELEFONE: (22) 2531-1478/ 2531-1394

Empresa:		CNPJ:			
E-mail:		Telefone:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS. OBJETIVO: SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO; INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS; CONSULTORIA PARA SISTEMAS OPERACIONAIS; CONSULTORIA PARA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E APLICATIVOS DO OFFICE; INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ANTI-VIRUS E ANTI-SPYWARE; BACKUP DE DOCUMENTOS/ EMAIL; VERIFICAÇÃO DE REDE, INTERNET E EMAIL; LIMPEZA INTERNA DE EQUIPAMENTOS; MANUTENÇÃO E TROCA DE HARDWARE; ASSISTÊNCIA A MICROS, TABLETS, NOTEBOOKS E SERVIDORES; INSTALAÇÃO DE SOFTWARE EM GERAL; INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE FÍSICA; REMOÇÃO DE VÍRUS; OTIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO. NÚMERO DE COMPUTADORES: 19 NO MÍNIMO 5 VISITAS MENSAIS.	MÊS	12		

1- OBSERVAÇÕES:

OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- despesas com transporte;
- responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- submeter-se a fiscalização da Câmara Municipal, através do setor competente, que acompanhará a qualidade do serviço;
- arcar com ônus de transporte e fretes necessários;
- as penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, se for o caso, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- emitir boleto ou informar conta bancária para depósito. Emitir nota fiscal/ fatura;

OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- exercer a fiscalização da execução do objeto através do setor competente.
- pagamento: até 30 dias, de forma mensal.

2- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1.1 Certidão fiscal regular certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união (previdenciária);
- 1.2 Certidão fiscal regular do FGTS;
- 1.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

3- CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A empresa que apresentar menor preço e estiver com as CND fiscais regulares, deverá aguardar a aprovação do empenho para que a contratação seja efetivada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

CNPJ: 02.326.500/0001-43

RUA 10 DE JUNHO, N° 165 –CENTRO – SUMIDOURO/RJ

CEP: 28637-000 - TELEFONE: (22) 2531-1478/ 2531-1394

2.2 A efetivação da contratação será após parecer do Controle Interno, Procuradoria Geral e Contabilidade para dispensa de licitação através do artigo 75 da lei 14.133/21.

2.3 Caso a empresa que apresentar menor cotação esteja pendente com alguma CND fiscal ou tributária, será desconsiderada a proposta e verificados as CND das empresas remanescentes, sendo considerada classificada a que estiver com as CND fiscais regulares.

2.4 O aviso de intenção de dispensa de licitação juntamente com esta guia será disponibilizado no sítio oficial da Câmara Municipal: www.camarasumidouro.rj.gov.br na guia Compras.

2.5 Esta proposta poderá ser entregue pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Sumidouro ou pelo e-mail: compras@camarasumidouro.rj.gov.br

COLETA DE PREÇO REALIZADA EM: ____/____/____

Eu, _____ declaro, para o fim de cotação de preço, que os instrumentos fornecidos pela administração foram suficientes para formulação da proposta.

Assinatura